

DECRETO Nº. 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NOS DIAS 20, 21 e 22 DE
FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 20, 21 e 22 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 17 de FEVEREIRO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE